Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.139, de 1º de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200232.006 - FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Control Contro